



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

130

ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2532 de 26 de agosto de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito**  
da Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos da Lei nº 1959, de 20 de agosto de  
1998,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

06 -DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01-Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428-2.029-F.169.....R\$ 70.000,00

06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428-2.030-F.170.....R\$ 1.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.483-2.028-F.168.....R\$ 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$111.000,00**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

135

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01	- Serviços de Ensino	
05.01.03	- Alimentação Escolar	
05.01.03.3.1.1.1.00.08.47.427-2.007-	F.045.....	R\$ 40.000,00
05.01.04	- Ensino do Segundo Grau, Superior e Especial	
05.01.04.3.2.5.4.00.08.47.239-2.006 -	F.059.....	R\$ 71.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		<b>R\$111.000,00</b>

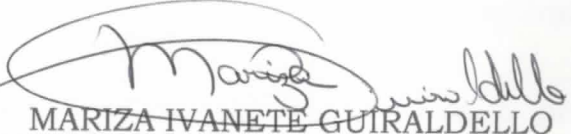
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de agosto de 1998.

O PREFEITO

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete.

VALOR LANCADO

	70.000,00	F=169
	1.000,00	F=170
	40.000,00	F=168
AL	111.000,00	

MENTARIO	TOTAL
0,00	111.000,00

VALOR LANCADO

	40.000,00
	71.000,00
AL	111.000,00

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SFPK

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita  
A N E X O  
CREDITO ESPECIAL - DECRETO No. 02532/98 de 26/08/98

DATA 26/08/98

CLASSIFICACAO			DECRETO N° 2533 de 31 de agosto de 1998		ESPECIFICACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ARERTURA DE CREDITO ESPECIAL					
06.01.00	3.1.3.2.00	13 75 428	2 029		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
06.01.00	3.1.3.2.00	13 75 428	2 030		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 403	2 028		SUBVENCOES SOCIAIS

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	VIGENCIA PLURIANUAL	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO
0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICACAO			DECRETO N° 2533 de 31 de agosto de 1998		ESPECIFICACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ARTIGO ANULACAO DE DOTACOES					
05.01.03	3.1.1.1.00	08 47 427	2 007		PESSOAL CIVIL
05.01.04	3.2.5.4.00	08 47 239	2 006		APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1;3.2.00.08.42.188.2.004 - F.030 ..... R\$ 30.000,00
- 05.01.01.3.2;2.2.00.08.42.188.2.004 - F.031 ..... R\$ 50.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F.128 ..... R\$ 100.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 180.000,00

ARTIGO 2° - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 06.01 - Saúde e Saneamento
- 06.01.00.3.1.1.1.00.13.75.428-2.003 - F.084 ..... R\$ 100.000,00